Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 084/19

Protocolo: _____
Data: __/__/__ Hora: ____
Ofício nº: _____
(+) Aprovado ( ) Reprovado na 6ª SO, realizada em 19 MAR 2019
SEM adendo
EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente
no exercício da Presidência Presidente

Oficio nº 121/19
Ref.: GV-BIRÓ

Assunto: **FUSÃO ENTRE AS SALAS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE BORACÉIA.**

Bertioga, 19 de março de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente e Nobres Vereadores.

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao Executivo Municipal que determine providencias junto a Secretaria de Educação estudos no sentido de desmembrar as salas de ensino infantil das salas do ensino fundamental, que hoje ocupam o mesmo espaço físico, na escola municipal do bairro de Boracéia.

Segundo a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a Lei de Diretrizes e Base da Educação (LDB) n. 9394/96, diz que as crianças com 4 anos devem ser matriculadas na Educação Infantil. (que altera a Lei 9.394/96 em acordo com a Emenda Constitucional 59/2009) instituíram uma nova organização do Ensino Fundamental.

Pode-se dizer que atualmente, há uma busca pela qualidade na área educacional, e várias pessoas incluem nos seus discursos esta questão. O Brasil está em uma campanha de ter todas as crianças dentro da escola, mas, não podemos esquecer de que elas não devem estudar em unidades sem estrutura, empilhar criança não é a solução para o problema.

Quando falamos em estrutura inclui-se a tarefa árdua de manter uma escola com poucos funcionários, condição que hoje acontece na EMEIF de Boracéia, contando hoje com o mesmo número de servidores de anos atrás, escola possui 678 alunos matriculados, sendo que 240 alunos são do Ensino Infantil, subdivididos em 04 salas no período da manhã e 04 salas no período da tarde, tornando a situação difícil de ser administrada mantendo esse formato atual.

Busca-se evidenciar que é necessário melhoria contínua na educação, adaptando-se a realidade local e suas demandas. Como podemos ver, os desafios da educação são grandes, mas podem ser vencidos.

Peço que sejam enviadas cópias desta ao Gabinete do senhor prefeito, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria do Desenvolvimento Social Trabalho e Renda e EMEIF de Boracéia.

No aguardo deste ser atendido com rapidez e eficiência.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Atenciosamente

Vereador Magno Roberto Silva Souza
"BIRÓ"

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário